

Curricularizao da extenso: uma reflexo sobre a mudana nos currculos de graduao

Curricularization of extension: a reflection on the change in undergraduate curricula

Aline Pimenta Motta¹, Edmo Fernandes Carvalho¹

Resumo

A curricularizao da Extenso Universitria  uma estratgia para promover a formao cidad nos cursos de graduao, conforme diretrizes do Plano Nacional de Educao (PNE 2014-2024) e da Resoluo CNE n 7/2018, mas como uma proposta recente nos currculos de Graduao ainda enfrenta desafios para sua consolidao. A Extenso  entendida como um processo educativo, cultural e cientfico que aproxima universidade e sociedade. A pesquisa se concentra na UNEB, avaliando os Projetos Poltico-Pedaggicos (PPCs) de cinco cursos (Letras, Pedagogia, Qumica, Matemtica e Educao Fsica) em diferentes campi. Verifica-se que todos os cursos cumprem a exigncia de incluir no mnimo 10% da carga horria em aoes de Extenso, embora apresentem diferentes abordagens. H destaque para atividades prticas e protagonismo discente, mas falta clareza sobre a implementao concreta dessas aoes e continuidade na formao cidad. Cursos de exatas, como Qumica e Matemtica, demonstram maior dificuldade em integrar prticas extensionistas com perspectiva humanstica. Embora a incluso da Extenso nos currculos de Graduao seja necessria para contribuir para uma formao humanstica ampla, o currculo deve ser complementado com componentes curriculares voltados  tica, cidadania, e valores sociais. Autores como Freire, Gomes e Cenci so citados para reforar a necessidade de uma educao voltada  autonomia, participao social e desenvolvimento humano, indicando que a cidadania no se constr apenas com aoes pontuais, mas com uma formao integrada e tica ao longo de todo o percurso acadmico.

Palavras-chave: Currculo de Graduao. Curricularizao da Extenso. Projeto Poltica-Pedaggico (PPC). Formao cidad.

Abstract

The curricularization of University Extension is a strategy to promote citizen education in undergraduate courses, according to the guidelines of the National Education Plan (PNE 2014-2024) and CNE Resolution No. 7/2018, but as a recent proposal in undergraduate curricula it still faces challenges for its consolidation. Extension is understood as an educational, cultural and scientific process that brings university and society closer together. The research focuses on UNEB, evaluating the Political-Pedagogical Projects (PPCs) of five courses (Letters, Pedagogy, Chemistry, Mathematics and Physical Education) on different campuses. We found that all the courses comply with the requirement to include at least 10% of their workload in extension activities, albeit with different approaches. There is emphasis on practical activities and student protagonism, but there is a lack of clarity about the concrete implementation of these actions and continuity in citizen education. Exact sciences courses, such as Chemistry and Mathematics, show greater difficulty in integrating extension practices with a humanistic perspective. Although the inclusion of Extension in undergraduate curricula is necessary to contribute to a broad humanistic education, the curriculum should be complemented by curricular components focused on ethics, citizenship and social values. Authors such as Freire, Gomes and Cenci are cited to reinforce the need for an education focused on autonomy, social participation and human development, indicating that citizenship is not only built through specific actions, but with integrated and ethical training throughout the academic journey.

Keywords: Undergraduate Curriculum. Curricularization of Extension. Political-Pedagogical Project (PPC). Citizenship education.

¹ Universidade Federal da Bahia.
Salvador/BA, Brasil.

Correspondncia
amotta@uneb.br

Direitos autorais
Copyright  2025 Aline Pimenta
Motta e Edmo Fernandes
Carvalho.

Licncia
Este  um artigo distribudo em
Acesso Aberto sob os termos da
Creative Commons Atribuio
4.0 Internacional.

Submetido
12/05/2025

Aprovado
20/12/2025

ISSN
2316-2007

INTRODUÇÃO

A Extensão Universitária é um dos três pilares da educação superior (Ensino, Pesquisa e Extensão) e é compreendida como processo educativo, cultural e científico, que tem por finalidade garantir a relação entre universidade e sociedade, impactando no desenvolvimento regional, na interação dialógica, na interdisciplinaridade e na indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

A curricularização da Extensão possibilita que todos os cursos de Graduação insiram em seus currículos atividades formativas ricas em experiências e aprendizagens de natureza teórico, prática, intencional, reflexiva, interventiva e transformadora e aproximem os discentes da comunidade externa, compartilhando saberes e contribuindo assim para uma formação cidadã

A proposta de curricularização da Extensão segue o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024) que determinou: assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a Graduação em programas e projetos de Extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

A Resolução n.º 7/2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE) veio assegurar o cumprimento da referida meta, através das seguintes orientações:

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior: I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular; III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais; IV - a articulação entre Ensino/Extensão/Pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico (grifo nosso).

Ribeiro, Mendes e Silva (2018) defendem que a inserção da extensão nos currículos transcende o mero cumprimento de preceitos legais e operacionais, configurando-se, fundamentalmente, como uma virada de natureza epistemológica. Sob essa perspectiva, a curricularização atua como um dispositivo capaz de materializar o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Para os referidos autores, a criação de componentes flexíveis e renováveis atrelados a programas e projetos institucionais, devem ser protagonizados por discentes na condução das atividades e devem adotar sistemas de avaliação baseados em conceitos, e não em notas tradicionais. O modelo sugerido demonstraria a superação de entraves estruturais e do estabelecimento de uma cultura de alteridade que redefina os limites espaço-temporais da sala de aula universitária.

Aprofundando o debate sobre os desafios institucionais da creditação extensionista, o estudo de Pereira e Vitorini (2019) enfatizam que dar autonomia de escolha ao estudante sobre quais projetos integrar promove uma reflexão crítica indispensável para a sua emancipação, subvertendo a lógica tradicional de currículos rígidos e definidos de maneira puramente tecnicista ou por agentes externos às instituições.

Pereira e Vitorini (2019) ressaltam que o cumprimento da norma legal constitui uma oportunidade singular para alinhar a produção do conhecimento científico às necessidades e especificidades da sociedade. Nesse sentido, a extensão afasta-se de um histórico formato assistencialista e desarticulado para consolidar-se como o elemento articulador entre o ensino e a pesquisa, fundamentado na troca horizontal de saberes entre a academia e a comunidade.

O Forproex (2012) defende que a extensão universitária constitui o principal elemento de articulação entre a universidade e a sociedade, operando como uma via de mão dupla fundamental para a construção social do conhecimento. A relação com a comunidade passa a ser pautada pelo diálogo intercultural e pela práxis transformadora, na qual os saberes populares e científicos se interpenetram para diagnosticar e encaminhar soluções a problemas reais da sociedade. A curricularização atua, portanto, como um espaço de disputa e transformação da prática acadêmica, essencial para que a instituição

cumpra seu dever ético com a dignidade humana, a justiça social e a democratização real dos bens culturais e científicos. Nessa perspectiva, Gadotti (2017) reforça que a extensão universitária, compreendida à luz dos princípios freireanos, não se limita a um canal de transferência de conhecimentos técnicos para a comunidade, mas se constitui como ação cultural dialógica capaz de oxigenar o próprio fazer acadêmico, tensionando os limites de um modelo universitário historicamente fechado sobre si mesmo.

Alinhado a essa perspectiva de estímulo a uma formação cidadã, crítica e responsável (Art. 6º, II, Resolução CNE nº 7/2018), e assumindo a extensão como esse dispositivo de oxigenação e disputa político-pedagógica, este estudo tem como objetivo analisar de que maneira as diretrizes de curricularização foram codificadas e normatizadas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de cinco licenciaturas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

MÉTODOS

A UNEB é uma universidade *multicampi*, presente em 27 municípios do Estado da Bahia, e que possui 143 ofertas de cursos de Graduação, sendo 78 ofertas de cursos de licenciatura. Para este trabalho foi realizado um recorte metodológico, propondo-se a analisar cinco Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs). A seleção buscou contemplar cinco licenciaturas diferentes, de áreas distintas e em regiões geográficas diferentes, de modo a contribuir para ampliação de possibilidades de desenvolvimento da Extensão nos cursos de Graduação.

Nesse sentido, foram escolhidos os seguintes projetos pedagógicos de curso: Letras, Língua Portuguesa e Literaturas do *campus* A; Pedagogia do *campus* B; Química do *campus* C; Matemática do *campus* D e Educação Física do *campus* E. Optou-se por não identificar a qual *campus* pertence o curso, por preservação.

A etapa de pesquisa documental centrou-se na análise dos PPCs das graduações selecionadas, localizando o escopo investigativo na seção específica dedicada à Curricularização da Extensão que passou a integrar compulsoriamente esses documentos. A escolha por delimitar a análise a esse capítulo específico justificou-se pela necessidade de avaliar como a instituição codificou, normatizou e traduziu

as exigências legais em pressupostos pedagógicos identitários do curso. Procedeu-se a uma análise de conteúdo crítico-analítica para decodificar as opções teóricas e práticas assumidas pelos colegiados dos cursos.

Para operacionalizar a leitura e extração de dados dessa seção específica dos PPCs, a análise foi orientada a partir dos seguintes parâmetros e categorias estruturantes:

Concepção Teórico-Metodológica da Extensão: Investigou-se o núcleo discursivo que abre a seção do PPC, identificando se a justificativa teórica adota uma perspectiva dialógica e transformadora de interações com a sociedade ou se ainda reverbera traços de uma visão assistencialista, utilitarista ou de mera prestação de serviços.

Engenharia Curricular e Formas de Creditação: Mapeou-se o desenho operacional proposto para o cumprimento dos 10% da carga horária total. Neste parâmetro, buscou-se destacar se o PPC optou pela criação de Componentes Curriculares Extensionistas (CCEX) específicos, pela inserção de atividades extensionistas de fluxo contínuo e livre escolha (programas e projetos), ou pela modalidade difusa e integrada a disciplinas teóricas já existentes.

Articulação com o Perfil do Egresso e Indissociabilidade: Analisou-se em que medida as competências e habilidades descritas na seção de extensão conversam organicamente com o perfil formativo geral do curso. O objetivo foi aferir se as práticas extensionistas propostas atuam como eixos de síntese e práxis que tensionam e oxigenam o ensino e a pesquisa, ou se figuram como blocos isolados na matriz curricular.

Critérios de Registro, Acompanhamento e Avaliação: Destacaram-se os mecanismos institucionais previstos para validar a participação do estudante e o impacto social das ações. Analisou-se a clareza dos instrumentos de registro (relatórios, portfólios, diários de campo) e se há previsão metodológica para incluir a voz e a avaliação das comunidades parceiras no processo de validação das atividades.

O cruzamento desses parâmetros permitiu extrair da seção específica dos PPCs as contradições textuais e estruturais do desenho curricular, evidenciando o grau de profundidade da reforma frente aos dilemas entre a emancipação formativa e a mera adequação técnico-burocrática.

Para tanto, utilizou-se como base, a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UNEB nº 2.018/2019, que aprovou o Regulamento das ações de curricularização da Extensão nos cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pela UNEB, que compreende:

Art. 3º. O processo de curricularização através da Extensão visa oferecer ao discente a oportunidade de: I. Vivenciar situações reais de seu campo de formação, de modo a ampliar a os conhecimentos teórico-práticos construídos durante o curso; II. Analisar criticamente as condições observadas em espaços profissionais com base nos conhecimentos adquiridos, propondo soluções para os problemas levantados, por meio de projetos de intervenção social; III. Elaborar, executar e avaliar projetos na área específica da sua formação; IV. Flexibilizar a formação, reconhecendo-a como resultado de diferentes experiências curriculares acadêmicas; e, V. Discutir e participar de projetos que tratam de diversidade e diferença, abordando relações: étnico-raciais e culturais, identidade de gênero, condição de deficiência, pessoas em situação de risco e violências.

E sobre as modalidades para curricularização, o art. 12 da referida Resolução determina:

Art. 12. Quanto às modalidades para o processo de curricularização da Extensão, poderão ser realizadas: I. Definição de carga horária dos componentes curriculares ofertados, podendo ser parcial ou total, previamente planejados, para cada semestre letivo com destinação específica para ações de extensão; II. Matrícula e aproveitamento de ações de extensão ativas e devidamente cadastradas no Sistema da Pró-Reitoria de Extensão - SISPROEX cujas temáticas sejam articuladas com o currículo e coordenadas por um docente ou técnico da UNEB; e, III. Criação de componente curricular específico que garanta a participação de discente de diferentes cursos para estudos articulados e realização de projeto extensionista.

No bojo dessas orientações passamos a analisar as propostas apresentadas nos Projetos Político-Pedagógicos dos referidos cursos de Graduação.

RESULTADOS

De acordo com o PPC do curso de Letras, Língua Portuguesa e Literaturas, a inserção estrutural da Extensão na base curricular visou consolidar, uma aproximação eficaz entre teoria e prática, entre universidade e comunidade, em relações dialógicas com as perspectivas culturais das mais variadas que caracterizam a região na qual o *campus* está localizado, enfocando as habilidades de leitura, de produção de textos diversos, verbais e não verbais, dentre os componentes que fazem parte do currículo, levando em consideração o apoio, o atendimento e as necessidades da comunidade.

A carga horária destinada às práticas extensionistas prevê o desenvolvimento de atividades tais como: Mostra Cultural, Sarau Litero-musical, oficinas e seminários, com temáticas voltadas ao interesse da sociedade. Quanto à modalidade, o curso de Letras Língua Portuguesa optou por definir carga horaria entre os componentes já existentes.

No PPC do curso Pedagogia, as ações extensionistas foram programadas para serem desenvolvidas de modo que assumam caráter de articulação entre universidade e comunidade, através de projetos regulares que podem agregar discentes e de projetos constituídos nas necessidades que os componentes em diálogo com a sociedade desenvolverem com intencionalidade de intervenção, transformação de sujeitos em espaços escolares e não escolares e que contribuam na formação acadêmica dos discentes. Destaca que os processos formativos, nessa perspectiva de curricularização da Extensão devem assegurar o protagonismo dos discentes na proposição, intervenção e articulação de atividades, pela interação com os saberes diversos e/ou referências formativas oriundas do lugar e dos sujeitos onde a ação extensionista ocorrerá. São exemplos que podem ser realizados pelo Curso, atendimentos pedagógicos a pessoas com necessidades especiais, orientações quanto à elaboração de propostas curriculares, Projeto Político-Pedagógico às escolas públicas e orientações acerca de elaboração de materiais didático-pedagógicos. A modalidade adotada no currículo foi pela definição de carga horária dos componentes curriculares ofertados, com destinação específica para ações de Extensão

O PPC do curso de Química compreende a inserção das atividades de Extensão nos currículos de Graduação como parte também

dos Estudos Integradores, pois estimulam os discentes em formação a serem protagonistas na concepção, planejamento e realização de eventos de variadas naturezas. Nestes eventos, eles serão avaliados quanto às suas capacidades, habilidades e competências. Além da organização de eventos, os discentes poderão protagonizar outras atividades extensionistas, tais como, o PIBID ou o Programa de Residência Universitária (PRU). Todas são atividades nas quais os discentes aliam a teoria e as práticas docente, profissional e social.

No curso de Química Salvador, o novo PPC busca uma adequação de carga horária definida para a Extensão, com o que já vem sendo realizado pelo curso, tanto os componentes, quanto as atividades. Não é possível identificar uma atividade pensada para a curricularização da Extensão, mas a realocação/redirecionamento do que já vinha sendo realizado, utilizando-se da indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão.

O curso de Matemática prevê em seu PPC que os componentes curriculares extensionistas sejam desenvolvidos através de programas e projetos, como elemento fundamental no processo de formação profissional e de produção do conhecimento, como parte obrigatória da formação humana. Há poucos detalhes sobre a concepção e a definição da prática extensionista neste currículo. A modalidade adotada é a de aproveitamento de carga horária das disciplinas já existentes.

Conforme o PPC do curso de Educação Física, os componentes curriculares sobre Conhecimento e Metodologia, com foco em jogo e brincadeira; ginástica; capoeira; atividades aquáticas; esportes, dança e luta se desenvolvem através de atividades relacionadas ao tema, em atividades extensionistas e em ambiente de prática real, sob supervisão docente. O currículo de Educação Física, por si só, já propicia a aproximação com as atividades extensionistas. Este currículo, assim como os demais, também destina parte da carga horária das disciplinas já existentes para a Extensão.

Analisando os projetos pedagógicos, no que tange às ações de Extensão, é possível destacar a preocupação com o protagonismo discente, a relevância das temáticas propostas pela sociedade, a realização de atividades práticas, para além das ações apenas de cunho formativas teóricas. O que se apresenta de forma muito positiva. Entretanto, eles apresentam poucas orientações acerca do desen-

volvimento das atividades. Desse modo, fica visível que existe uma preocupação quanto ao atendimento da Meta PNE 2014-2024, e um entendimento da importância da Extensão no currículo de Graduação, porém não é possível perceber orientações precisas na materialização da atividade. Parece faltar amadurecimento ainda. Muito provavelmente a prática levará a melhores definições de como realizar essa inserção curricular e mais adiante, os planos de trabalho dos docentes pode ser a fonte para realizar as adequações nos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de Graduação.

Ainda analisando os projetos pedagógicos é importante destacar que eles também versam, para além da composição do currículo, sobre o perfil do egresso, e analisando a partir da inserção da curricularização da Extensão, eles deveriam passar a ter como objetivos mais amplos e humanísticos.

O perfil do egresso no curso de Letras, Língua Portuguesa, tem o seguinte propósito, dentre outras: formar um profissional capaz de estabelecer diálogos com as esferas da linguagem, cultura e sociedade. Assim, poderá associar as mudanças e a diversidade linguísticas com as transformações sócio-históricas, políticas e culturais e respectivas produções literárias daí provenientes, o que enriquecerá sua atuação seja como professor, pesquisador, crítico literário seja como revisor de textos.

Em relação à matriz curricular do curso é possível identificar componentes curriculares amplos e sociais que contribuem para formação cidadã, entretanto cabe destacar que eles se concentram nos dois primeiros semestres do curso. Os componentes que tratam a Extensão como componente curricular estão inseridos a partir do quarto semestre, o que nos dá a conotação de continuidade para formação cidadã.

Conforme o PPC do curso de Pedagogia, apenas estão ressaltados como perfil do profissional formado os elementos técnicos de formação determinados na Resolução CNE/CP nº 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, nas orientações normativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), especialmente as de 2013, e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Não há menção sobre o caráter cidadão e humanístico da formação.

Os componentes curriculares do curso voltam-se a uma formação ampla e social nos três primeiros semestres. Sobre os componentes curriculares voltados à Extensão, o PPC de Pedagogia propõe a relação indissociável entre Ensino, Pesquisa e Extensão, a ocorrer do 1º ao 4º semestre, através dos componentes curriculares Núcleos de Experienciações Pedagógicas I, II, III e IV. Nesse sentido, observa-se que há uma descontinuidade no processo de formação humanística nesta proposta político-pedagógica.

Observando o PPC do curso de Química, espera-se que o profissional formado seja capaz de desenvolver competências técnico-científicas. Também é abordada sua área de atuação. Não há referência, como se espera com a inclusão da Extensão no currículo, de uma formação voltada ao contexto social. A matriz curricular do curso reforça esta perspectiva, na medida que apresenta apenas um componente curricular com caráter voltado ao exercício da cidadania.

O PPC do curso de Matemática traz como perfil profissional formar pessoas capazes de trabalhar de forma integrada com os profissionais da sua área e de outras, no sentido de contribuir efetivamente com a proposta pedagógica da escola na Educação Básica, favorecendo uma aprendizagem multidisciplinar, além de participar de programas de pesquisa ligados ao processo de ensino e aprendizagem em matemática e áreas afins.

A matriz curricular do curso, assim como o curso de Química, também só apresenta um componente curricular que contemple uma formação ampla e socialmente inserida. A inserção da Extensão neste currículo está em componentes extremamente técnicos. Talvez os cursos que compõem as áreas das exatas ainda não tenham conseguido compreender como podem realizar uma aproximação com a comunidade externa, compartilhando saberes.

E por fim, o curso de Educação Física se propõe a formar graduados para atuarem nos mais diferentes espaços nos quais se materializam práticas relativas às culturas corporais de movimento a partir de uma formação ampliada que possibilite ao graduando, a luz da realidade social, produzir conhecimentos técnico-científicos, capazes de fundamentar, planejar, desenvolver e avaliar sua prática.

Essa limitação operacionalizada nas áreas de ciências exatas corrobora os alertas de Cenci e Fávero (2008) sobre a ilusão de que

a inserção isolada ou puramente técnica de uma prática garante o sucesso formativo. Ao alocar a extensão em componentes estritamente técnicos, oblitera-se a oportunidade de o estudante desenvolver ferramentas de leitura da realidade social, evidenciando que a eficiência técnica, sem o amálgama da sensibilidade humanística, tende a reduzir a curricularização a um mero cumprimento de protocolo burocrático.

A matriz curricular do curso apresenta nos três primeiros semestres componentes que aproximam o discente da compreensão de sociedade e a partir do quinto semestre são inseridos os componentes que também versarão sobre a Extensão Universitária. Portanto, há continuidade no entendimento e aproximação com a comunidade externa, reforçando a prática de uma formação voltada à cidadania.

O cenário multifacetado mapeado nos cinco cursos expõe a assimetria institucional descrita por Arienti (2023) ao analisar as fricções da expansão universitária em contextos de massificação. Embora haja um esforço normativo evidente para assegurar os 10% de carga horária extensionista, as propostas muitas vezes desconsideram os limites espaço-temporais e as condições materiais dos estudantes trabalhadores, gerando tensões entre o desenho pedagógico idealizado e as condições reais de execução do protagonismo discente nas comunidades.

De acordo com Gomes (2022), a escola (universidade) é o local apropriado onde se pode alcançar a cidadania. Por meio do compartilhamento de conhecimento, o discente pode se tornar um cidadão participativo fortalecido nas compreensões sociais e científicas. Criar situações de aprendizagens em que os discentes troquem ideias e ouçam opiniões diversas, os leva a discutir temáticas conflitantes, permitindo o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores que fortalecem a empatia e a tolerância, bases para a cidadania. A curricularização da Extensão permite que esta troca seja feita além dos muros da instituição, voltando os olhos e ouvidos para as demandas sociais.

Gadotti (2006) destaca os princípios freireanos de educação para discussão sobre a cidadania: a relação dialógica entre professores e alunos, a educação para liberdade e para a autonomia, o planejamento comunitário e participativo e a noção de uma ciência aberta às necessidades das camadas populares. Gomes (2022) ressalta que a

cidadania, sob a concepção comunitária, está fundamentada na ideia de que os vínculos sociais são fatores determinantes. Nesse sentido, formar cidadãos permite a sua participação de maneira assertiva, em debates em que se expressem politicamente pela preservação dos direitos sociais e culturais.

Assim,

[...] a cidadania é constituída de um conjunto de valores que englobam a ética, a socialização, o respeito aos direitos humanos e a constante modernidade que promove a evolução transformadora do Estado e, neste contexto, para que um indivíduo possa se tornar, efetivamente, um cidadão, será preciso que o Estado disponibilize condições que o habilite a conviver de maneira social. (Gomes, 2022, p. 60).

Cenci e Favero (2008, p. 4) refletem que

Embora todo ser humano nasça numa determinada sociedade, não nasce preparado para viver em sociedade. Quem o prepara para tal é o processo educativo ou formativo e não há nenhuma certeza a priori acerca do êxito de tal intento. Uma formação humanística teria de estar efetivamente comprometida com a preparação para a vida em sociedade, perseguindo certas dimensões fundamentais desta, tais como a dignidade pessoal, o reconhecimento do próprio valor como pessoa e do valor dos outros, o desenvolvimento da autonomia pessoal e um projeto de vida coerente e exitoso para si, o respeito aos semelhantes e ao meio ambiente, a construção de uma visão de mundo coerente e crítica, a capacidade de estabelecer vínculos sociais e de atribuir significado às ações e às coisas, uma compreensão temporalmente situada de si e da sociedade em que vive, a orientação mediante valores universais, etc.

Para Cenci e Favero (2008) a formação humanística permite que os discentes desenvolvam sua autonomia e aprofunde o compromisso com sua profissão, respeitando a dignidade humana, em uma sociedade plural e democrática. É o constante exercício de valores universais que constitui uma formação diferenciada, uma formação humanística. É nessa perspectiva que é necessário avaliar a efetividade da formação cidadã apenas na perspectiva da inserção da Extensão no currículo. A

concepção de formação humanística vem ao longo do tempo e todo percurso formativo necessita ser baseado nesses valores.

Os referidos autores ainda alertam que a formação humanística passa também pela implementação de componentes curriculares como sociologia, ética, psicologia, literatura, independentemente da área de atuação. Esta concepção de currículo não está preocupada apenas com um aglomerado de disciplinas, mas com a formação de um sujeito com capacidade crítica e com conhecimento amplo.

O estudo de Santos e Gouw (2021) amplia a premissa da extensão curricularizada através da expansão dos horizontes do estágio supervisionado tradicional, conferindo maior autonomia aos licenciandos para o exercício da docência e para o enfrentamento das demandas reais do cotidiano escolar. A experiência prática em laboratórios universitários, mediada pela recepção de alunos da rede básica, revelou-se um espaço de afirmação da identidade profissional e de superação de inseguranças formativas, operando como uma autêntica práxis emancipatória.

A análise do impacto social descrita por Santos e Gouw (2021) joga luz sobre a dimensão política da extensão enquanto instrumento de democratização do ensino superior. A pesquisa revela que a permanência e a ocupação do espaço universitário por alunos da escola reduzem o distanciamento histórico entre a academia e a educação básica, fomentando nos jovens um sentimento de pertencimento e estimulando o ingresso na universidade pública.

CONCLUSÃO

A introdução da Extensão nos currículos de Graduação é de extrema importância e aproxima os discentes de realidades por vezes distantes. O exercício da escuta social contribui muito para formação desses discentes, entretanto, apenas a introdução da Extensão pode não ser suficiente para o exercício da prática cidadã; é preciso toda uma formação humanística ao longo do curso, para possibilitar a efetiva mudança no perfil do egresso. Conforme Gomes (2022, p. 60), a cidadania se encontra, essencialmente, associada ao desenvolvimento humano.

A ideia da curricularização da Extensão é muito interessante, mas não se deve perder de vista os aspectos histórico-sociais e culturais contemporâneos, onde se destaca: uma sociedade marcada pelo acirramento da competição; o incremento de tecnologias e informações; e a exigência por uma formação especializada de um profissional dinâmico e versátil, e por outro lado, a exigência por uma formação integralista, alicerçada em valores éticos.

Nesse sentido é necessário avaliar se apenas as ações de Extensão desenvolvidas no currículo são suficientes para uma formação cidadã, ou se os demais componentes curriculares devem versar e compor o sentido de humanidade necessário a qualquer formação. Freire defendia que a escola (universidade) “para e pela cidadania” é fruto da sua relação com os movimentos sociais e com a educação popular e comunitária. Também é necessário ampliar a discussão com algumas áreas de formação consideradas mais técnicas, mais duras; é necessário encontrar os caminhos desses cursos para uma aproximação e contribuição deles para com a comunidade externa.

REFERÊNCIAS

- ARIENTI, W. L. Sobre a implementação da curricularização da extensão: caracterizações e preocupações. *Extensio: Revista Eletrônica de Extensão*, v. 20, n. 43, 2023. DOI: 10.5007/1807-0221.2023.e89716. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/89716>.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências.
- BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.
- CENCI, A. V.; FÁVERO, A. A. Notas sobre o papel da formação humanística na universidade. *Revista Pragmateia Filosófica*, v. 2, n. 1, 2008. Disponível em: <https://www.nuep.org.br/site/images/pdf/rev-pragmateia-v2-n1-out-2008-notas-sobre-o-papel.pdf>.

- FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). *Política nacional de extensão universitária*. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>.
- GADOTTI, M. *Escola cidadã*. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006. (Questões da Nossa Época, v. 24).
- GADOTTI, M. *Extensão universitária: para quê?* São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf.
- GOMES, R. L. R. Escola, cidadania e formação cidadã. *Revista Docentes*, v. 7, n. 19, p. 57-64, 2022. Disponível em: <https://periodicos.seduc.ce.gov.br/revistadocentes/article/view/604>.
- PEREIRA, N. F. F.; VITORINI, R. A. S. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. *Interfaces – Revista de Extensão da UFMG*, v. 7, n. 1, p. 19-29, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/19047>.
- RIBEIRO, M. R. F.; MENDES, F. F. F.; SILVA, E. A. Curricularização da extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada. *Revista Conexão UEPG*, v. 14, n. 3, p. 334-342, 2018. DOI: 10.5212/Rev.Conexao.v.14.i3.0004.
- SANTOS, P. M. dos; GOUW, A. M. S. Contribuições da curricularização da extensão na formação de professores. *Interfaces da Educação*, v. 12, n. 34, p. 922-946, 2021. DOI: 10.26514/inter.v12i34.5396. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/5396>.
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Resolução CONSEPE n. 2.018/2019. Aprova o Regulamento das Ações de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pela UNEB e dá outras providências.
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). *Projeto político-pedagógico do curso de Educação Física*. Salvador: UNEB, 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). *Projeto político-pedagógico do curso de Letras: Língua Portuguesa e Literaturas*. Salvador: UNEB, 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). *Projeto político-pedagógico do curso de Matemática*. Salvador: UNEB, 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). *Projeto político-pedagógico do curso de Pedagogia*. Salvador: UNEB, 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). *Projeto político-pedagógico do curso de Química*. Salvador: UNEB, 2022.

DECLARAÇÕES

Contribuição dos autores

Todos os autores contribuíram igualmente para a produção deste artigo.

Financiamento

Financiamento próprio.

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

Aprovação no comitê de ética

Não se aplica.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Dados de pesquisa e outros materiais podem ser obtidos por meio de contato com os autores.

Editores responsáveis

Paola Pinheiro Bernardi Primo

Endereço para correspondência

Universidade Federal da Bahia, Av. Reitor Miguel Calmon, S/N, Vale do Canela, Salvador, BA, Brasil. CEP: 40110-903.